



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAS

Responsável: Thais Lousada Brumatti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica em radiografia e ultrassonografia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender aos usuários do Município.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações vigente no Município de Vitória em decorrência de mudança de gerência, fato que ocasionou contratempos administrativos, uma vez que a nova gestão não dispôs de tempo hábil para a realização dos lançamentos e adequações necessárias no referido instrumento de planejamento.

Ressalta-se que a demanda em questão possui caráter essencial e contínuo, não podendo ser postergada sem prejuízo à adequada prestação dos serviços públicos e ao atendimento dos munícipes. Assim, considerando o risco de desassistência à população e a necessidade de garantir a continuidade das ações desenvolvidas, justifica-se a realização da presente contratação, em caráter excepcional, observadas as disposições legais vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A cidade de Vitória é responsável pela Atenção Básica Ampliada à Saúde e, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem ampliando gradualmente os Serviços Especializados de Média Complexidade Ambulatorial através do Pacto de Gestão, visando à integralidade da atenção à saúde de seus cidadãos. Desta maneira, tem envidado todos os esforços e praticado todos os atos na busca pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

manutenção e ampliação dos serviços necessários à resolução dos problemas de saúde de sua população.

A Secretaria Municipal de Saúde não possui a estrutura necessária, incluindo profissionais e equipamentos específicos para a realização de todos os exames especializados necessários para atender toda a população, e a oferta disponibilizada pelo Estado por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI), da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) não atende a toda a demanda encaminhada pela rede municipal de Saúde, gerando uma demanda reprimida e a consequente insatisfação dos usuários que aguardam agendamento.

A contratação dos exames propostos é indispensável para detecção de patologias importantes, e a demora na realização dos mesmos pode provocar piora no quadro clínico com comprometimento da saúde.

Avanços tecnológicos na medicina diagnóstica têm revolucionado os cuidados com a saúde, permitindo aos médicos prevenir e tratar diversas condições médicas precocemente. Exames de imagem como radiografias e ultrassonografias desempenham papel crucial nesse avanço, proporcionando visões detalhadas do corpo que facilitam diagnósticos precisos e tratamentos eficazes.

A radiografia, conhecida como raio x, é essencial para a identificação de fraturas, luxações e outras lesões ósseas, além do diagnóstico de doenças pulmonares, como pneumonia, tuberculose e câncer de pulmão. Geralmente, é o primeiro exame solicitado no diagnóstico por imagem, orientando a necessidade de exames mais complexos e permitindo o acompanhamento da evolução de doenças e tratamentos.

Já a ultrassonografia utiliza ondas sonoras para gerar imagens dos órgãos internos, sem o uso de radiação ionizante, sendo um método seguro para pacientes de todas as idades, inclusive gestantes. Essa versatilidade é importante em várias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

especialidades médicas, permitindo o acompanhamento de doenças e a avaliação da eficácia de tratamentos.

O exame de ultrassonografia obstétrica morfológica, realizado entre a 18^a e a 24^a semana de gestação, é crucial para avaliar a anatomia fetal, detectando precocemente malformações que possam exigir intervenções pós-natais. A disponibilização desse exame pelo Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, garante que todas as gestantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a cuidados pré-natais essenciais, contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil e promovendo a saúde e o bem-estar das famílias.

Considerando a necessidade do Município quanto à realização dos exames, bem como o aumento da demanda e da fila de espera dos cidadãos de Vitória, a presente contratação tem por objetivo assegurar a assistência integral aos usuários do SUS, promovendo a ampliação do acesso aos serviços e a melhoria da qualidade da atenção à saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após pesquisa de mercado foi observado três soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda:

Opção A: Contratação por concurso público;

Opção B: Contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica;

Opção C: Contratação por credenciamento.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Identificamos que a solução mais adequada para atender a presente demanda é a **contratação por Credenciamento**. Considerando o volume elevado dos exames a serem realizados, essa modalidade permite a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

contratação de mais de uma empresa, ampliando assim as possibilidades de prestação de serviço. Além de definir previamente os valores a serem credenciados, proporcionando segurança econômica e jurídica ao gestor público.

O modelo de credenciamento permite a contratação de múltiplas pessoas jurídicas, garantindo maior capilaridade da oferta, redução do tempo de espera dos usuários e continuidade da assistência, além de possibilitar a remuneração por valores previamente definidos com base na tabela SIGTAP/SUS e na legislação municipal de complementação, assegurando previsibilidade orçamentária e segurança jurídica à Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços contratados deverão ser prestados em observância às Leis 8.080/90 e 14.133/2021, Resolução RDC 611/2022 e suas atualizações ou outro instrumento legal que venha a substituí-la, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

Quanto à forma da prestação do serviço, realizar-se-á de acordo com as especificações estabelecidas pela Contratante, contidas no Termo de Referência.

O pretenso credenciado deverá dispor dos equipamentos necessários à realização dos exames listados abaixo, bem como a emissão dos respectivos laudos. Os referidos equipamentos deverão estar em conformidade com os padrões técnicos de instalação, uso e desempenho, além de previsão para serviços de manutenção.

As instalações deverão estar de acordo com as normas de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais em saúde para funcionamento dos serviços a serem contratados. Deverão seguir requisitos sanitários, para a organização e funcionamento dos serviços, bem como a garantia de segurança em relação ao controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Saúde

das exposições médicas, ocupacionais e do público, decorrentes da natureza do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas.

Como requisito de exigência a esta contratação, serão apresentadas à contratada todas as prerrogativas contidas no Termo de Referência e no Edital.

A duração do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato.

Os recursos humanos, equipamentos, materiais e insumos necessários para a realização dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, devendo os exames ocorrerem em local próprio, situado obrigatoriamente no município de Vitória, definido pela prestadora, e que atenda integralmente às normas sanitárias vigentes.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	EXAME, Tipo: Ultrassonografia geral. Aplicação: Determinação de diagnóstico clínico Cód. PMV: 7.22.42.0017-5
02	EXAME, Tipo: Ultrassonografia de vasos. Aplicação: Determinação de diagnóstico clínico. Cód. PMV: 7.39.50.0106-1
03	EXAME, Tipo: Radiografia geral. Aplicação: Determinação de diagnóstico clínico. Cód. PMV: 7.22.42.0018-3

7.DESCRICÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução proposta consiste na contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços e apoio diagnóstico por imagem, para a realização de exames de ultrassonografia, incluindo ultrassonografia geral, com Doppler e de vasos, bem como exames de radiografia geral, de forma complementar à rede própria do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Saúde

Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de atender à demanda assistencial dos usuários do Município de Vitória.

Os serviços serão prestados mediante encaminhamento da rede municipal de saúde, a partir de solicitações médicas regularmente emitidas, observados os protocolos clínicos, as diretrizes assistenciais do SUS e os fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Caberá às empresas contratadas disponibilizar infraestrutura física adequada, equipamentos compatíveis com as normas técnicas e sanitárias vigentes e tecnologia apropriada para a execução dos exames contratados, bem como assegurar a realização dos procedimentos por profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica devidamente constituída.

A execução da solução abrange a realização de exames e a emissão dos respectivos laudos diagnósticos, assinados por profissionais habilitados, dentro dos prazos definidos pela contratante, além do cumprimento das normas de biossegurança, proteção radiológica, segurança do paciente e gestão de resíduos de serviços de saúde, em conformidade com a legislação aplicável.

A contratação permitirá ampliar a capacidade de oferta de exames diagnósticos, reduzir o tempo de espera dos usuários, aumentar a resolutividade da atenção à saúde e garantir o acesso oportuno aos exames necessários ao diagnóstico e ao acompanhamento clínico, sem a necessidade de ampliação imediata da estrutura própria do Município. Trata-se, portanto, de solução adequada, eficiente e economicamente viável, uma vez que possibilita o atendimento da demanda existente por meio da utilização da capacidade instalada do mercado, assegurando a continuidade do cuidado e a qualidade da assistência prestada no âmbito do SUS.

8. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Saúde

Lote 1			
Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	EXAME, Tipo: Ultrassonografia geral. Aplicação: Determinação de diagnóstico clínico Cód. PMV: 7.22.42.0017-5	Exame	53.943

Lote 2			
Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	EXAME, Tipo: Ultrassonografia de Vasos. Aplicação: Determinação de diagnóstico clínico Cód. PMV: 7.39.50.0106.1	Exame	697

Lote 3			
Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	EXAME, Tipo: Radiografia geral. Aplicação: Determinação de diagnóstico clínico Cód. PMV: 7.22.42.0018-3	Exame	22.602

Segue abaixo a **Memória de Cálculo:**

O quantitativo definido teve como parâmetro a série histórica do Município com dados que considera a fila de espera, a estimativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Saúde

de novas solicitações anuais baseada na demanda atual e um incremento de 20% sobre o quantitativo calculado.

Para a ultrassonografia geral a necessidade foi calculada pela soma do quantitativo da fila de espera (500), da previsão de novas solicitações (44.453) e um incremento de 20% sobre o quantitativo calculado (8.990), totalizando 53.943 exames/ano.

Para a ultrassonografia de vasos a necessidade foi calculada pela soma do quantitativo da fila de espera (180) e da previsão de novas solicitações (517), totalizando 697 exames/ano.

Para a radiografia, a necessidade foi calculada pela soma do quantitativo da fila de espera (16), da previsão de novas solicitações (18.819) e um incremento de 20% sobre o quantitativo calculado (3.767), totalizado 22.602 exames/ano.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação total via credenciamento está estimada em **R\$ 10.261.412,49 (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**.

O serviço a ser contratado em decorrência do credenciamento será remunerado de acordo com os preços vigentes à época da assinatura do contrato, constante no **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS** mais a complementação de valores, conforme **Lei Municipal nº 9.758/2021 e Decreto Municipal nº 19.494/2021**.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada em LOTES com base nos subgrupos de procedimentos, conforme descrição proposta.

O agrupamento dos exames faz-se necessário haja vista que existem demandas de procedimentos com mais de uma segmentação, e caso a organização do serviço não ocorra em bloco que contemple o grupo de exames, como descrito nos lotes, pode resultar em dificuldade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Saúde

de acesso e de acompanhamento clínico do usuário, visto que uma demanda de exame pode contemplar mais de um segmento.

Portanto, compreende-se ser necessário que os prestadores ofertem todos os segmentos de um mesmo subgrupo de procedimentos diagnósticos, conforme descrito nos lotes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto, uma vez que este atende de forma autônoma e independente à necessidade identificada, sem dependência técnica, operacional ou funcional de outros contratos da Administração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta visa ampliar a capacidade assistencial da Rede Municipal de Saúde, garantindo acesso oportuno à população.

Espera-se, como resultado direto, a redução das filas de espera, o encurtamento do tempo médio para atendimento e a melhoria da resolutividade dos casos encaminhados pela Atenção Primária à Saúde.

Do ponto de vista operacional, a contratação contribui para o aumento da eficiência na oferta dos serviços, uma vez que possibilita a descentralização do atendimento, utilizando-se a expertise e a infraestrutura dos prestadores credenciados. Isso permite melhor aproveitamento dos recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, que pode direcionar sua capacidade instalada para outras demandas e reorganizar fluxos internos de forma mais estratégica.

Sob a perspectiva econômica, o modelo de credenciamento garante a padronização de valores, previsibilidade de gastos, pagamento por produção realizada e eliminação de custos indiretos relacionados à manutenção de equipes próprias ou expansão da estrutura física municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Saúde

No campo assistencial, a ampliação da oferta especializada possibilita diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado de doenças crônicas. Com isso, promove-se a integralidade da atenção, fortalecendo o papel da Atenção Primária como coordenadora do cuidado e garantindo maior segurança, qualidade e resolutividade na assistência prestada ao usuário do SUS.

Em síntese, a contratação proporciona ganhos diretos e indiretos, abrangendo economicidade, eficiência, ampliação do acesso, qualificação da atenção especializada e melhoria do desempenho global da Rede Municipal de Saúde.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para celebração do contrato decorrente do credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar providências administrativas prévias a fim de assegurar a adequada execução e fiscalização dos serviços. Inicialmente, será necessária designação formal dos fiscais do contrato, incluindo a capacitação dos servidores envolvidos quanto às atribuições de acompanhamento, registro e verificação da conformidade dos serviços prestados.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços especializados de saúde apresenta impactos ambientais limitados, plenamente mitigáveis mediante o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente as diretrizes da RDC ANVISA nº 222/2018 e legislações correlatas.

As empresas contratadas serão responsáveis por adotar procedimentos adequados de segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação final dos resíduos, conforme o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), garantindo eliminação segura e ambientalmente adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Saúde

Dessa forma, não se identificam riscos ambientais significativos decorrentes da execução contratual, desde que observadas as normas técnicas e os protocolos de biossegurança estabelecidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

ELABORADO POR:

Ana Paula Barbosa Barcellos
Responsável pela elaboração

APROVADO POR:

Patrícia Rocha Vedova Pirola
Ordenador de Despesas

O documento foi adicionado eletronicamente por ANA PAULA BARBOSA BARCELLOS, CPF: ***.*24.687-** em 10/03/2026 11:44:46. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
C8D95C64-8FA9-4DEA-B306-A3E2F1D7AAF1